173/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 037/89 Apresentada em 06/03/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 092/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 15/03/89.

Sessão realizada dia 13/03/89.

Autoria do Vereador: -ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 13/03/89
POR Unanimidade

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade da colocação de 20 (vinte) luminárias nas ruas do Conjunto Mutirão, e mais 04 (quatro) luminárias na Avenida Giro Watanabe

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de março de 1.989

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
Autor